



PORTARIA Nº 002/2018 – PROEXT

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 001/2017, de 24/05/2017;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

RESOLVE

RECONDUZIR a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo designados, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos referentes ao Processo nº 23105.039910/2017, instaurado para apurar a possível conduta ilícita atribuída ao discente matrícula nº 21201720, durante sua participação como bolsista no projeto MEDensina, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias nº 001/2017, de 24/05/2017, e 015/2017, de 29/08/2017.

Presidente: Hideraldo Lima da Costa - SIAPE 0400698

Membros: José Edilton Calado da Silva - SIAPE 1781141; e Lilyanne Rocha Garcez - SIAPE 1830193

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2018.


JOÃO RICARDO BESSA FREIRE
Pró-Reitor de Extensão